

# Deságio é o ponto de maior importância nas negociações

BRASÍLIA — Desde que o Governo brasileiro declarou moratória aos pagamentos de juros devidos aos bancos credores privados, em fevereiro de 1987, ganhou importância na discussão da dívida externa brasileira a questão do chamado deságio (ou desconto) sobre o valor desses débitos.

Trata-se de um mecanismo que consiste na negociação dos títulos da dívida no mercado secundário, permitindo ao credor original passar a terceiros a condição de titular do crédito. Essa venda de papéis é feita com um desconto, que no caso brasileiro, já chegou a mais de 50% sobre o valor nominal do título. Isto significa que um débito registrado por

cem é vendido no mercado secundário pelo valor de 47.

É na existência desse deságio que se baseia a maior parte das propostas de uma negociação inovadora da dívida externa brasileira.

— Não podemos pagar o valor integral de uma dívida que vale hoje menos do que 50% — afirma o economista Lauro Campos, da Universidade de Brasília.

O Deputado César Maia lembra que o Presidente eleito dos Estados Unidos, George Bush, chegou a cogitar a hipótese de adotar o parâmetro do deságio, não só para o principal da dívida externa dos países do Terceiro Mundo, como também para as despesas de juros.

Para o Ministro da Fazenda, Mail-

son da Nóbrega, porém, a importância que se dá ao deságio da dívida no Brasil é fruto apenas da desinformação. Em sua opinião, trata-se de um mercado extremamente restrito e sujeito a oscilações de cotações que guardam pouca relação com o risco bancário efetivo de um país devedor. Um estudo encomendado por Mailson a um especialista que atua em Londres no mercado secundário de dívidas, aponta que a "a estrutura das operações nesse mercado conduz a uma interpretação inflacionada, já que em cada transação, aparece uma cadeia de intermediários".

— O deságio não é parâmetro para a renegociação da dívida — conclui o Ministro.